

**DECRETO Nº. 125/2014**

**CONCEDE IMISSÃO DE POSSE DE IMÓVEL URBANO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Municipal nº 1095/2010 e alterações decorrentes da Lei Municipal nº 1281/2013 que regulamenta o Programa de Desenvolvimento do Município de Iporã- Paraná.

**DECRETA;**

**Art. 1º** - Fica concedido a imissão de posse do imóvel denominado lote de terras nº 06 (seis) da quadra nº 05 (cinco), com área de 814,00 m², localizados no Parque Industrial Edivar Savio Polli, do Município de Iporã à **OZIFRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME**, firma jurídica de Sociedade Empresaria Limitada, estabelecida nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, com registro no CNPJ sob nº 72.235.872/0001-40, e no CAD/ICMS sob nº 82003335-36, estabelecida à Rua Pedro Álvares Cabral, 1863, neste Município.

**Art. 2º** - A imissão de posse decorre de cessão de imóvel na área industrial do Município, fundamentada Lei Municipal nº 002/2009, de 22/12/2009, combinada com a Lei 1095/2010 com alterações dadas pela Lei Municipal n. 1281/2013.

**Art. 3º** - A Empresa deverá, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, iniciar a implantação da obra para posterior instalação de Indústria de Confeções, conforme disposto Lei Municipal nº 1338/2014, combinada com a Lei 1095/2010 com alterações dadas pela Lei Municipal n. 1281/2013.

**Art. 4º** - A Escritura de doação será outorgada de acordo com o que preceitua a Lei n.1338/2014 Art. 3º.

**Art. 5º** - A Empresa deverá cumprir todas as determinações e prazos especificados na Lei 1095/2010 com alterações dadas pela Lei Municipal n. 1281/2013 sob pena reversão do bem ao patrimônio do Município.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação Revogada as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.**

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **quinze** dias do mês de **Agosto** do ano de **dois mil e catorze**.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. **0562** Página: **38** Ano: **III**

Data: **19/08/2014**

Publicado por: **Antenor Xavier de Souza**  
Código Identificador: **A27AC720**

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal